



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



PORTARIA Nº 05/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Verônica Aparecida de Moraes Melo, Técnico Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 02/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 01/2024 celebrado com a empresa LX7 TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.101.089/0001-57, para os serviços de filmagem e áudio nas sessões ordinárias, sessões extraordinárias, sessões solenes, sessões da câmara itinerante, audiências públicas e eventos promovidos pela câmara municipal, inclusive em período de recesso legislativo, bem como serviços de fotografia, mediante solicitação prévia.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

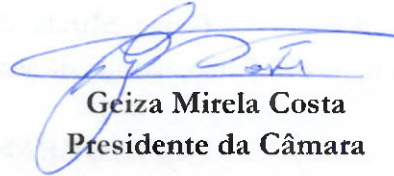


Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2024.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 05/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2024.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa